



Publicado em 19/11/2016

Edição: 2524 – Pág. 7A

Jornal Correio do Povo

LEI N.º 1.958/2016

DATA: 16/11/2016

SÚMULA: Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado para fins de compatibilização com a LOA 2017, o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, das Ações em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias mês de novembro de dois mil e dezesseis, 51º
Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal